

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO

1. ORDEM DE SERVIÇO.

2021/03362

2. IDENTIFICAÇÃO.

2.1. Objeto.

Ensino Público.

2.2. Objetivo.

Avaliar preliminarmente, em pequeno número de unidades escolares, aspectos relacionados ao protocolo de volta às aulas, para subsidiar/justificar futura auditoria, em especial:

- a) controle do distanciamento social dos alunos
- b) práticas de higiene, voltadas à prevenção do contágio pela COVID-19

2.3. Área auditada.

Secretaria Municipal de Educação (SME)

2.4. Período da realização.

02.08.2021 a 16.08.2021

2.5. Período de abrangência.

02.08.2021 a 09.08.2021

2.6. Equipe técnica.

Leonardo André de Oliveira

Registro TC nº 20.308

2.7. Procedimentos.

- Pesquisar, ler e analisar diversos documentos relacionados com a retomada e/ou ampliação das aulas presenciais e os protocolos sanitários a serem adotados.
- Elaborar matriz de planejamento.
- Visitar 4 Unidades Educacionais (UEs), de diferentes tipologias, para a verificação de como a implementação dos protocolos sanitários ocorreram na prática.
- Realizar entrevista com o Diretor da UE visitada e/ou com o seu Assistente para entender as eventuais dificuldades encontradas e a existência de algum ponto de risco que justifique uma auditoria mais ampla pelo Tribunal de Contas do Município de São Paulo (TCMSP).
- Fazer o registro fotográfico das visitas realizadas tomando o cuidado de não identificar a UE visitada.
- Organizar os papéis de trabalho.
- Elaborar a matriz de achados.
- Confeccionar o relatório.

Consigna-se que, diante do contexto de pandemia causado pelo Covid-19, alguns procedimentos de auditoria estão limitados, de modo a atender às medidas de distanciamento social, conforme recomendação da Organização Mundial da Saúde (OMS), razão pela qual se procurou manter distanciamento dos alunos e funcionários das UEs visitadas e realizar o acesso mínimo necessário às dependências escolares, evitando aglomeração, contatos e circulação desnecessária ou evitável dentro do ambiente escolar.

2.8. Siglas.

ANVISA	Agência Nacional de Vigilância Sanitária
CEI	Centro de Educação Infantil
CEU EMEF	Escola Municipal de Ensino Fundamental integrante de Centro Educacional Unificado
DRE	Diretoria Regional de Educação
EMEF	Escola Municipal de Ensino Fundamental
EMEI	Escola Municipal de Educação Infantil
EPI	Equipamento de Proteção Individual
OMS	Organização Mundial da Saúde
POT	Programa Operação Trabalho
SME	Secretaria Municipal de Educação
TCMSP	Tribunal de Contas do Município de São Paulo
UBS	Unidade Básica de Saúde
UE	Unidade Educacional

3. RESULTADO.

3.1. Introdução.

Trata-se de inspeção com o objetivo de avaliar previamente as condições ofertadas nas escolas municipais e apontar eventuais pontos de risco que possam subsidiar/justificar uma auditoria mais ampla.

Foram visitadas 4 UEs distintas, a saber:

- 1 Centro de Educação Infantil (CEI).
- 1 Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF).
- 1 Escola Municipal de Ensino Fundamental integrante de Centro Educacional Unificado (CEU EMEF).
- 1 Escola Municipal de Educação Infantil (EMEI)

As UEs visitadas foram escolhidas de modo aleatório sob o critério de cada uma delas pertencerem a uma Diretoria Regional de Educação (DRE) distinta e serem localizadas geograficamente distantes uma da outra.

Como não se trata de uma auditoria de conformidade e o objetivo não é apurar nesse momento infringências ou responsabilidades, e sim fazer uma avaliação inicial, de forma a subsidiar/justificar futura auditoria mais ampla, as UEs visitadas serão identificadas apenas pelas siglas que representam o tipo de escola a que o relatório se refere (CEI, EMEF, CEU EMEF ou EMEI).

Este trabalho buscou avaliar, ainda que de maneira incipiente, aspectos relacionados com a retomada e/ou ampliação das aulas presenciais e os protocolos sanitários a serem adotados sob 6 prismas:

- a) distanciamento social,
- b) higienização e sanitização,
- c) limpeza e higienização de ambientes,
- d) comunicação,
- e) monitoramento das condições de saúde e
- f) frequência escolar (adesão às aulas presenciais).

Por fim, registra-se que essas linhas mestras que norteiam as orientações para o retorno e/ou ampliação do atendimento presencial dos estudantes de forma segura no Município de São Paulo, diante da Pandemia da Covid-19, estão estabelecidas no protocolo volta às aulas (peça 07) e na Nota Técnica Conjunta nº 01 DVE/DVPSIS/COVISA Saúde da Criança/CAB (peça 08).

3.2. Distanciamento social.

3.2.1. Manter o distanciamento de 1 metro entre as pessoas.

Recomendação:

Manter o distanciamento de 1 metro entre as pessoas, inclusive nas filas, nas salas de aula e na sala dos professores. Excetua-se os profissionais que atuam diretamente com crianças e bebês de creche e pré-escola (fl. 02, peça 08).

Situação encontrada:

As UEs visitadas têm, de maneira geral, mantido o distanciamento de 1 metro entre as pessoas, inclusive nas filas, sala de aulas e sala dos professores, com exceção dos profissionais que atuam diretamente com crianças e bebês de creche e pré-escola (figuras 1.1 a 1.5, fls. 01/05, peça 09).

3.2.2. Utilizar de marcação no piso.

Recomendação:

Utilizar de marcação no piso para sinalizar a necessidade do distanciamento de 1 metro entre as pessoas (fl. 02, peça 08).

Situação encontrada:

As UEs visitadas têm utilizado de marcação no piso para sinalizar a necessidade de distanciamento entre as pessoas (figuras 2.1 a 2.4, fls. 06/09, peça 09).

3.2.3. Bibliotecas.

Recomendação:

Respeitar o distanciamento de 1 metro entre as pessoas, separar uma estante exclusiva para recebimento de material devolvido, higienizar o material com álcool 70% e papel toalha, descartando o papel toalha em seguida (fl. 02, peça 08).

Situação encontrada:

Apenas a CEU EMEF visitada tem biblioteca (figura 3.1, fl. 10, peça 09). No atual momento a biblioteca funciona apenas para empréstimo de materiais, de maneira que os alunos ainda não podem ficar no ambiente. O material devolvido fica em uma caixa por 5 dias e, durante esse período, ninguém mexe no material devolvido (figura 3.2, fl. 11, peça 09). Ao se devolver o material para a estante é realizada a higienização. Destaca-se que neste momento o aluno não tem acesso ao acervo, os alunos indicam o material que desejam e os funcionários da biblioteca que separam e entregam o material solicitado.

As demais UEs estavam com as salas de leituras fechadas porque a ventilação, de uma forma geral, não é muito boa, razão pela qual as leituras estão sendo feitas nas salas de aulas.

As salas de informática também se encontravam fechadas em todas as UEs visitadas, pois a ventilação dessas salas é mecânica (ar condicionado). Na CEU EMEF foi informado que a sala de informática é utilizada, quando preciso, pelos professores, sem a presença dos alunos, no horário de formação e respeitando os protocolos de distanciamento.

A CEU EMEF tem uma sala de ciências, que atualmente é utilizada em casos excepcionais, como para aplicação de provas, mas respeitando os protocolos de distanciamento.

3.2.4. Intervalos ou recreios.

Recomendação:

Recomenda-se que os intervalos ou recreios sejam feitos com revezamento de turmas, em horários alternados, respeitando o distanciamento de 1 metro entre as pessoas para evitar aglomerações, intensificando a higienização dos espaços utilizados após a utilização por cada grupo de alunos (fl. 02, peça 08).

Situação encontrada:

As UEs visitadas têm feito revezamento de turmas em horários alternados para os intervalos e, de modo geral, tentado evitar aglomerações, intensificando a higienização dos espaços utilizados após cada grupo de aluno (figuras 4.1 a 4.7, fls. 12/18, peça 09).

3.2.5. Acesso às dependências escolares.

Recomendação:

Controlar o acesso às dependências escolares, evitando a entrada de pais ou qualquer outra pessoa de fora na instituição de ensino (fl. 03, peça 08).

Situação encontrada:

As UEs visitadas, de um modo geral, têm controlado o acesso às dependências escolares.

No CEI visitado os pais ou responsáveis deixam a criança e vão embora e na EMEF visitada o portão fica fechado, há um interfone com câmara, limitando o acesso à dependência escolar.

Na CEU EMEF visitada havia seguranças e funcionários das UEs nas diversas entradas. Foi informado que apenas para os primeiros anos, e na primeira semana do ano letivo, é autorizada a presença dos pais no pátio.

Na EMEI visitada era o primeiro dia da ampliação do atendimento presencial aos alunos, ocasião em que houve um acolhimento e foi autorizada a entrada dos pais. Foram passadas orientações gerais sobre os novos protocolos adotados e, logo após, os pais retiraram-se da dependência escolar.

3.2.6. Grupos ou turmas fixas.

Recomendação:

Em instituições de ensino com foco na educação infantil, recomenda-se separar as crianças em grupos ou turmas fixas e não permitir que sejam feitas trocas de crianças desses grupos, garantindo que um profissional seja o responsável pelo cumprimento desta orientação (fl. 03, peça 08).

Situação encontrada:

As UEs com foco na educação infantil visitadas informaram que têm, de uma forma geral, feito a separação das crianças em grupos ou turmas fixas de modo a não permitir que sejam feitas trocas de crianças desses grupos, garantindo que um profissional seja o responsável pelo cumprimento desta obrigação.

No CEI visitado há 1 professora readaptada que diariamente cuida disso e na EMEI visitada é o próprio professor da turma que faz esse controle com a ajuda dos demais funcionários da UE.

Ressalta-se que, muito embora, segundo uma das UEs, ainda não tenha ocorrido, o cumprimento dessa exigência ficaria de difícil execução no caso da ausência de um ou mais profissionais em um dia letivo.

Apesar de o foco não ser educação infantil, na CEU EMEF constatou-se que não há mais troca de sala de aula pelos alunos (os professores que mudam de sala, evitando-se maiores movimentações pela escola e troca de ambientes pelos alunos) e que havia dificuldade, ainda que pontual, em se conseguir completar o número de professores para todas as turmas, pois alguns ainda não tinham retornados às atividades presenciais em razão, por exemplo, de não terem tomado a segunda dose da vacina contra a Covid-19, por estarem de licença médica, por terem faltado, por pertencerem ao grupo de risco etc.

Nesses casos em especial, trocar os alunos de sala para que eles tenham aula em outra turma se apresenta como uma das opções para a solução do problema, segundo a direção local.

3.2.7. Refeitórios e cantinas.

Recomendação:

Garantir, nos refeitórios e cantinas, o distanciamento de 1 metro nas filas e proibir aglomeração nos balcões de atendimento, utilizando sinalização no piso (fl. 03, peça 08).

Situação encontrada:

As UEs visitadas têm procurado garantir, nos refeitórios e cantinas, o distanciamento de 1 metro nas filas com o intuito de evitar aglomeração nos balcões de atendimento, utilizando sinalização no piso (figuras 5.1 a 5.5, fls. 19/23, peça 09).

3.3. Higienização e sanitização.

3.3.1. Pias.

Recomendação:

Disponibilizar pias com água e dispensadores de sabão líquido e papel toalha nos sanitários e/ou em áreas comuns, com constante reposição de sabão e papel toalha (fl. 03, peça 08).

Situação encontrada:

As UEs visitadas têm disponibilizado pias com água e dispensadores de sabão líquido e papel toalha nos sanitários e/ou em áreas comuns e não relataram falta de insumos (figuras 6.1 a 6.5, fls. 24/28, peça 09). Há relato de situações próximas ao limite, mas não de falta, pois o uso de insumos ligados à limpeza aumentou.

3.3.2. Dispensadores de álcool.

Recomendação:

Disponibilizar dispensadores de álcool em gel a 70% em locais de fácil acesso aos alunos e profissionais e garantir a reposição dos mesmos frequentemente (fl. 03, peça 08).

Situação encontrada:

As UEs visitadas têm disponibilizados dispensadores de álcool em gel a 70% em locais de fácil acesso aos alunos e profissionais e garantido a reposição dos mesmos. Em geral, foram vistos dispensadores nas entradas das UEs, em salas, refeitórios, seções administrativas etc (figuras 7.1 a 7.4, fls. 29/32, peça 09). Foi relatado que o álcool em gel a 70% é a própria UE que está fornecendo, pois o contrato de limpeza prevê apenas o fornecimento de álcool, sem especificar o tipo. Uma UE informou que adquiriu pano multiuso e forneceu um borrifador de álcool para cada professor.

3.3.3. Exigir o uso da máscara.

Recomendação:

Exigir o uso da máscara dentro da instituição, no transporte escolar e em todo percurso de casa até a instituição a partir dos 2 anos de idade (fls. 03/04, peça 08).

Situação encontrada:

As UEs visitadas têm exigido o uso de máscara dentro de instituição (figuras 8.1 a 8.4, fls. 33/36, peça 09) e informaram que têm orientado os pais da necessidade do uso da máscara no transporte escolar e em todo o percurso até a instituição a partir da idade recomendada (2 anos de idade). Todos os funcionários receberam máscaras e foi distribuído um kit para os alunos da rede com 3 máscaras, caneca e sabonete.

3.3.4. Equipamento de Proteção Individual (EPI).

Recomendação:

Fornecer EPIs necessários para todos os profissionais de acordo com a atividade exercida (fl. 03, peça 8).

Situação encontrada:

As UEs visitadas informaram que forneceram e têm à disposição EPIs para os funcionários. De forma geral, os EPIs identificados durante as visitas foram máscaras, protetor facial, aventais descartáveis, toucas e luvas (figuras 9.1 a 9.6, fls. 37/42, peça 09).

3.3.5. Água e alimento.

Recomendação:

Estabelecer critério para a oferta de água e alimento de forma individualizada, garantindo que cada aluno tenha seu recipiente para beber água (fl. 03, peça 08).

Situação encontrada:

As UEs visitadas estabeleceram critérios para a oferta de água e alimento de forma individualizada e para que cada aluno tenha seu recipiente para beber água. Os sistemas de alimentação “self-service” foram substituídos para que os alimentos sejam individualizados. Houve a distribuição de um kit no início das aulas que, dentre os itens, contém uma caneca, para que cada aluno tenha a sua e a use de forma individualizada. Nos ambientes de educação infantil há a identificação da caneca de cada aluno (figuras 10.1 a 10.6, fls. 43/48, peça 09).

Foi ressaltado pela EMEI visitada que nos contratos de prestação de serviços de nutrição e alimentação escolar não há a previsão da higienização das canecas utilizadas pelos alunos para beber água e essas canecas ficam guardadas nas

UEs, devendo ser higienizadas diariamente e após cada uso. Segundo a direção, foi necessário destacar um agente escolar para essa tarefa.

3.3.6. Rotina de higienização de mamadeiras, bicos etc.

Recomendação:

Estabelecer rotina de higienização de mamadeiras, bicos, chupetas e copos utilizados por bebês e crianças (fl.04, peça 08).

Situação encontrada:

Foi informado pelo CEI visitado que há uma rotina de higienização desses materiais na cozinha. Todos esses materiais são higienizados após o uso ou a cada refeição.

3.4. Limpeza e higienização de ambientes.

3.4.1. Higienização das edificações, salas de aula e superfícies que são tocadas por muitas pessoas.

Recomendação:

Estabelecer rotina de higienização das edificações, salas de aula e, particularmente, as superfícies que são tocadas por muitas pessoas (grades, mesas de refeitórios, carteiras, puxadores de porta e corrimões), antes do início das aulas de cada turno e sempre que necessário, utilizando saneante com eficácia reconhecida contra a Covid-19 e registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) (fl. 04, peça 08).

Situação encontrada:

As UEs visitadas estabeleceram rotinas de higienização (figuras 11.1 a 11.4, fls. 49/52, peça 09). Destaca-se a ajuda das mães do Programa Operação Trabalho – POT – Volta às Aulas, da Prefeitura de São Paulo, na rotina de higienização.

3.4.2. Higienização dos sanitários, lavatórios e vestiários.

Recomendação:

Estabelecer rotina e registro de higienização dos sanitários, lavatórios e vestiários antes da abertura, após o fechamento e, no mínimo, a cada 3 horas, utilizando saneante com eficácia reconhecida contra a COVID-19 e registro na ANVISA (fl.04, peça 08).

Situação encontrada:

As UEs visitadas estabeleceram rotinas de higienização. Destaca-se a ajuda das mães do POT Volta às Aulas, da Prefeitura de São Paulo, na rotina de higienização. Não foram apresentados registros (controles) de higienização.

O CEI visitado ponderou que o registro demanda um tempo que, no momento da visita, não existia, mas no mesmo dia elaborou uma forma de registro e encaminhou a imagem para conhecimento.

A EMEF visitada pondera a dificuldade encontrada diante da exigência de limpeza, no mínimo, a cada 3 horas com tantos ambientes para limpar e com apenas 3 funcionários para a execução da limpeza, especialmente diante das novas rotinas estabelecidas para a prevenção do Covid-19.

Por fim, a EMEI visitada pondera o desgaste existente com a constante mudança do quadro de funcionários da limpeza, pois tão logo eles se adaptam com as rotinas e necessidades específicas do ambiente em que se encontram, são trocados e se inicia uma nova fase de adaptação, com todas as dificuldades e erros inerentes às mudanças.

Ressalta-se que todas as UEs relataram que o número de funcionários para a limpeza é insuficiente.

3.4.3. Higienização dos trocadores, tapetes de estimulação e todos os objetos de uso comum.

Recomendação:

Estabelecer rotina de higienização dos trocadores (após cada troca de fralda), tapetes de estimulação e todos os objetos de uso comum, antes do início das aulas, a cada utilização e sempre que possível, utilizando saneante com eficácia comprovada contra a Covid-19 e com registro na ANVISA (fl. 04, peça 08).

Situação encontrada:

No CEI visitado foi informado que há uma rotina de higienização desses materiais. Informaram que todos esses materiais são higienizados diariamente de acordo com a rotina estabelecida, antes do início das aulas ou após cada utilização. É utilizado lenço de papel nos trocadores, descartado após o uso (figuras 12.1 a 12.5, fls. 53/57, peça 09).

Nas demais UEs há trocador em banheiro para pessoas com deficiência, que são higienizados após o uso. No geral, as pessoas com deficiência têm optado por permanecerem em aula remota. Na EMEF visitada, por exemplo, há 3 alunos cadeirantes matriculados e apenas 1 deles optou pelo retorno às aulas presenciais.

Na EMEI visitada todos os objetos de uso individual foram separados e, após cada uso, são higienizados e guardados de forma individualizada, separados dos objetos de uso comum (figuras 12.6 e 12.7, fls. 58/59, peça 09).

3.4.4. Retirada de lixo.

Recomendação:

Estabelecer rotina de retirada de lixo, certificando-se de que o lixo seja removido, no mínimo, 3 vezes ao dia e descartando/armazenado com segurança, garantindo

a disponibilidade de EPIs ao(s) profissional(ais) envolvido(s) nesta atividade (fl. 04, peça 08).

Situação encontrada:

Todas as UEs visitadas estabeleceram rotinas de retirada de lixo que, no geral, ocorrem, no mínimo, 3 vezes ao dia. Todas as UEs garantem que os profissionais usam Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) na execução da tarefa, tais como luvas, máscara, touca etc. Todos esses EPIs são fornecidos pela empresa de limpeza contratada.

No CEI visitado afirmam que os lixos dos banheiros são retirados de hora em hora e os lixos dos refeitórios são retirados após cada refeição. Destaca-se o sistema de descarte de fraldas, que são descartadas por um cano e ficam armazenadas em uma lixeira própria, utilizada apenas para o descarte de fraldas, do lado de fora da UE.

Em todas as UEs visitadas as lixeiras são com mecanismo de abertura acionado por pedal.

3.4.5. Ambientes bem ventilados.

Recomendação:

Recomenda-se que os ambientes sejam bem ventilados, mantendo portas e janelas abertas, evitando o toque nas maçanetas e fechaduras (fl. 04, peça 08).

Situação encontrada:

Todas as UEs visitadas estavam bem ventiladas e com portas e janelas abertas, evitando o toque nas maçanetas e fechaduras (figuras 13.1 a 13.4, fls. 60/63, peça 09). Algumas UEs escolares destacaram a compra e instalação das travas de portas para que elas se mantenham abertas e não batam e/ou fechem com o vento,

bem como a realização de manutenção nas janelas que apresentavam problemas para abertura e fechamento.

3.5. Comunicação

3.5.1. Manter as famílias e os estudantes informados.

Recomendação:

Manter as famílias e os estudantes informados sobre o protocolo adotado, reforçando a necessidade de cumprimento do mesmo (fl. 05, peça 08).

Situação encontrada:

Todas as UEs visitadas informaram que tentam manter as famílias e os estudantes informados sobre o protocolo adotado, reforçando a necessidade de cumprimento do mesmo.

As informações são passadas pessoalmente, nas reuniões de família, por cartazes, e-mail, Google Classroom, Google Meet, WhatsApp, Facebook, telefone etc. Há UE que tem um grupo de WhatsApp por turma, o que facilita a comunicação sobre o protocolo adotado e o constante reforço sobre a necessidade de cumprimento do mesmo. Em geral, a cada entrada de um novo aluno é repassado para ele e para a família os protocolos adotados.

3.5.2. Materiais de comunicação.

Recomendação:

Produzir materiais de comunicação para a distribuição aos alunos na chegada às instituições de ensino, com explicações de fácil entendimento sobre a prevenção da COVID-19 (fl. 05, peça 08).

Situação encontrada:

No CEI visitado há alguns materiais de orientações distribuídos pela escola (figura 14.1, fl. 64, peça 09) e na ocasião do retorno às atividades presenciais houve um folder com orientações distribuído para as famílias (peça 10).

Na EMEF visitada não houve folder impresso, mas há diversos materiais de comunicação espalhados pela UE e afirmam que comunicados foram distribuídos nos diversos grupos de WhatsApp (figura 14.2, fl. 65, peça 09).

Na CEU EMEF visitada também não houve a distribuição de folder, mas foi salientado que houve a colocação de cartazes em diversos pontos da escola (figura 14.3, fl. 66, peça 09), informações distribuídas nas diversas plataformas de comunicação e na primeira semana de aula, durante as aulas normais, principalmente no 1º dia de aula, foi trabalhado o assunto de prevenção à Covid-19, além da distribuição do kit para os alunos.

Por fim, na EMEI visitada, além das diversos materiais de comunicação espalhados pela escola, houve a produção de um folder de comunicação distribuído às famílias nessa nova fase de ampliação do atendimento presencial dos alunos (figuras 14.4 e 14.5, fls. 67/68, peça 09).

3.5.3. Higienização das mãos.

Recomendação:

Disponibilizar cartazes ilustrativos demonstrando a correta higienização das mãos e incentivar a higienização frequente das mãos, conforme indicações sanitárias do Ministério da Saúde (fl. 05, peça 08).

Apenas no CEI visitado não existiam cartazes ilustrativos demonstrando a correta higienização das mãos, embora houvesse cartazes orientando sobre a importância da higienização das mãos (figura 15.1, fl. 69, peça 09). Logo após a visita, a UE

confeccionou cartazes ilustrativos demonstrando a correta higienização das mãos e mandou imagens para conhecimento das mudanças implementadas.

Em todas as demais UEs visitadas existiam cartazes ilustrativos demonstrando a correta higienização das mãos (figuras 15.2 a 15.5, fls. 70/73, peça 09).

Todas as UEs visitadas informaram que incentivam a higienização frequente das mãos, tanto por cartazes como após a realização de cada atividade (figuras 15.6 e 15.7, fla.74/75, peça 09). Com o aumento da frequência da higienização das mãos, teve UE que relatou o aumento do uso de insumos, como sabão, álcool em gel e papel toalha. Destaca-se a ajuda das mães do Programa Operação Trabalho – POT – Volta às Aulas, da Prefeitura de São Paulo, na rotina de incentivo de higienização frequente das mãos.

3.5.4. Atendimento remoto.

Recomendação:

Priorizar o atendimento ao público através de forma remota (telefone, aplicativo ou “online”) (fl. 05, peça 08).

Situação encontrada:

Todas as UEs visitadas informaram que têm priorizado o atendimento ao público através da forma remota, realizando o atendimento presencial apenas nos casos em que essa forma não se mostra viável diante do caso concreto e, mesmo assim, restringindo o acesso às dependências escolares o máximo possível. Dessa forma, muitos assuntos estão sendo resolvidos por WhatsApp, telefone, e-mail etc.

3.5.5. Banners explicativos sobre as formas de prevenção da Covid-19.

Recomendação:

Disponibilizar banners explicativos sobre as formas de prevenção da Covid-19 mantendo-os alocados em pontos diversos da instituição de ensino (fl. 05, peça 08).

Situação encontrada:

Em todas as UEs visitadas existiam banners explicativos sobre as formas de prevenção da Covid-19 alocados em pontos diversos da instituição de ensino (figuras 16.1 a 16.4, fls. 76/79, peça 09).

3.5.6. Treinamento aos professores.

Recomendação:

Estabelecer um treinamento aos professores no sentido de reforçar aos alunos as medidas de precauções ao Covid-19 e a identificar o início de algum sintoma sugestivo (fl. 05, peça 08).

Situação encontrada:

Todas as UEs visitadas informaram que os professores tiveram treinamento.

O CEI visitado ressaltou que antes do retorno às aulas todos os professores estudaram o protocolo e, aos poucos, foram se adaptando à nova realidade a se enfrentar.

A EMEF visitada ressaltou que todas as notas técnicas que foram elaboradas sobre o assunto foram passadas para os professores e que no final do ano passado houve um curso para todos os funcionários da rede de ensino.

A CEU EMEF também ressaltou a realização do curso realizado para todos os funcionários antes do retorno às aulas.

Por fim, a EMEI visitada destacou que, além do referido curso, foram realizados encontros para tratar do assunto.

3.6. Monitoramento das condições de saúde.

3.6.1. Busca ativa de profissionais sintomáticos.

Recomendação:

Recomenda-se que no início do turno de trabalho, os profissionais que apresentarem febre ou sintomas respiratórios, sejam imediatamente afastados e investigados laboratorialmente (RT-PCR) (fl. 05, peça 08).

Situação encontrada:

Todas as UEs visitadas informaram que realizam busca ativa de profissionais sintomáticos e que, caso o profissional apresente febre ou algum sintoma respiratório, é imediatamente afastado.

O CEI visitado realiza a medição da temperatura de todos profissionais antes do turno de trabalho, registra a temperatura em uma planilha diária de controle e arquiva essa planilha.

A EMEF visitada realiza um controle um pouco menos preciso, mas destaca que, no geral, os próprios funcionários da UE quando estão com febre ou apresentam algum sintoma respiratório não comparecem ao ambiente escolar e procuram os serviços de saúde.

A CEU EMEF visitada realiza a medição de temperatura de todos os profissionais e exige a utilização do álcool em gel na entrada do ambiente escolar.

Por fim, a EMEI visitada informou que também aferem a temperatura de todos os profissionais quando chegam ao ambiente escolar e que, caso algum apresente

temperatura corporal acima dos 37,5° C é orientado a procurar uma Unidade Básica de Saúde (UBS).

3.6.2. Busca ativa de alunos sintomáticos.

Recomendação:

Realizar busca ativa de casos dentre os alunos diariamente. Ao identificar um estudante com sinais e sintomas compatíveis com Síndrome Gripal a escola deve acionar imediatamente os pais ou responsáveis, orientando que o estudante compareça a uma UBS para avaliação clínica e investigação laboratorial. Nesse meio tempo o aluno deve permanecer sob supervisão, em local restrito, separado dos demais e de máscara o tempo todo (fl. 05, peça 08).

Situação encontrada:

As UEs visitadas informaram que realizam busca ativa de alunos sintomáticos e, caso algum aluno apresente sintomatologia sugestiva de Covid-19, é isolado em uma sala ou em algum ambiente externo, sob a supervisão de um adulto, é chamada a família e o aluno é encaminhado para atendimento médico. Não é permitida a retirada da máscara.

O CEI visitado informou que realiza a medição de temperatura diariamente na entrada da UE e que, quando observam temperatura elevada, solicitam aos pais ou responsáveis para aguardar um pouco e realizam a medição da temperatura corporal novamente após uns 5 minutos para confirmar o fato, pois a criança, por vezes, pode estar com muitas blusas, ter corrido ou feito alguma atividade que, pontualmente, eleva a temperatura corporal. Ao se identificar algum sintoma compatível com Síndrome Gripal a criança é isolada em uma área externa da escola sob a supervisão de um funcionário, a família é chamada, a criança é retirada do ambiente escolar e encaminhada para uma UBS. Esta criança só é autorizada a voltar após um diagnóstico médico.

A EMEF visitada realiza um controle muito parecido com o do CEI, com diferenças pontuais na organização como, por exemplo, ao se identificar que algum aluno com sinais e sintomas compatíveis com Síndrome Gripal, enquanto não houver o diagnóstico médico, todos os alunos da bolha (que é composta por até 3 salas) ficam em ensino remoto.

As outras 2 UEs visitadas informaram protocolos de atuação muito semelhantes, sempre adaptados à realidade que as circundam.

3.6.3. Orientar os pais, responsáveis e alunos a aferirem a temperatura corporal.

Recomendação:

Orientar os pais, responsáveis e alunos a aferirem a temperatura corporal antes da ida para a instituição de ensino e ao retornar (fl. 06, peça 08).

Situação encontrada:

Todas as UEs visitadas informaram que fazem essa orientação pessoalmente na recepção dos alunos, durante as aulas e pelos diversos meios remotos de comunicação. A principal orientação dada neste assunto é não enviar o aluno para a escola no caso de quaisquer sinais e sintomas compatíveis com Síndrome Gripal.

3.6.4. Rotina de aferição de temperatura.

Recomendação:

Estabelecer rotina de aferição de temperatura na chegada dos alunos nas instituições de ensino (fl. 06, peça 08).

Situação encontrada:

Foram constadas, em todas as UEs visitadas, rotina de aferição de temperatura na chegada dos alunos na instituição de ensino (figuras 17.1 a 17.4, fls. 80/83, peça 09).

3.7. Frequência atual de alunos

3.7.1. CEI

- a) Capacidade de atendimento total, sem restrições: 158 alunos (100%).
- b) Previsão de atendimento com as restrições atuais¹: 95 alunos.
- c) Frequência atual:
 - 02/08 – 39 alunos.
 - 03/08 – 53 alunos.
 - 04/08 – 56 alunos.
 - 05/08 – 63 alunos.

O retorno foi programado de forma escalonada e gradual, para que a cada dia fossem incluídas 1 ou 2 crianças a mais por sala. Na primeira semana de ampliação do atendimento presencial compareceram de 39 a 63 alunos por dia, ou seja, 66% da capacidade atual, com as restrições.

3.7.2. EMEF:

- a) Capacidade de atendimento total, sem revezamento (100%): 360 alunos.
- b) Previsão de atendimento com revezamento: 135 alunos no período da manhã (divididos em dois grupos de até 70 alunos, que se revezarão entre aulas presenciais e virtuais) e 120 alunos no período da tarde (divididos em dois grupos de 60 alunos).
- c) Frequência atual:
 - 02/08 – 39 alunos no período da manhã e 40 alunos no período da tarde.

¹ Para os CEIs, está autorizado o atendimento de 60% dos bebês/crianças sem revezamento.

- 03/08 – 41 alunos no período da manhã e 40 no período da tarde.
- 04/08 – 45 alunos no período da manhã e 37 no período da tarde.
- 05/08 – 40 alunos no período da manhã e 39 no período da tarde.
- 06/08 – 42 alunos no período da manhã e 39 no período da tarde.

Retornaram para as atividades presenciais, portanto, de 39 a 45 alunos por período, chegando a atender 67% da capacidade prevista por período de forma presencial e simultânea (70 de manhã e 60 à tarde).

3.7.3. CEU EMEF:

- a) Atendimento total sem revezamento (100%): 380 alunos por período, totalizando, 760 alunos.
- b) Previsão de atendimento com revezamento: 180 alunos simultaneamente, por semana, em cada período.
- c) Frequência atual: 120 alunos no período da manhã e 110 no período da tarde, em média.

O número passado pela UE foi uma estimativa, não foram valores exatos. Tem-se, com isso, que com o retorno de 110 a 120 alunos por período chegaram a atender, em média, 67% da capacidade prevista por período de forma presencial.

3.7.4. EMEI:

- a) Atendimento total sem revezamento (100%): 267 alunos.
- b) Previsão de atendimento com revezamento: 185 alunos.
- c) Frequência verificada: 58 crianças nos dois períodos (09.08.2021).

Esta UE começou o revezamento no dia 09.08.2021.

Apesar da orientação para que as turmas fossem divididas em 2 grupos, que se revezariam semanalmente entre aulas presenciais e virtuais, duas turmas dessa UE foram divididas em 3 grupos, pois o tamanho da sala por elas utilizada não

permite atender simultaneamente metade da turma respeitando o distanciamento de 1 metro entre os alunos.

Com 58 alunos em 2 períodos, houve 31% do atendimento presencial previsto no primeiro dia de ampliação.

3.8. Responsável pela área auditada.

Nome	Cargo
Fernando Padula Novaes	Secretário Municipal de Educação

4. CONCLUSÃO.

Com base nas informações apuradas durante inspeção realizada em 4 diferentes Unidades Escolares (CEI, EMEF, CEU EMEF e EMEI), com foco no protocolo de volta às aulas, controle do distanciamento social dos alunos e práticas de higiene, voltadas à prevenção do contágio pela COVID-19, conclui-se que:

4.1. Nas unidades inspecionadas estão sendo respeitadas, em todos os ambientes das escolas, as regras de distanciamento social e higiene, de forma que não se vislumbra pontos de risco que justifiquem, nesse momento, a realização de uma auditoria mais ampla sobre o assunto.

4.2. A frequência de alunos verificada nas vistorias está ainda abaixo do máximo admitido com as medidas de restrições atuais.

4.3. Registram-se os seguintes problemas encontrados/relatados durante as inspeções, mas que não se relacionam diretamente com as regras de distanciamento social e de higiene, ou que podem ser objetos de outros procedimentos de auditoria já em andamento no âmbito deste Tribunal, não justificando nesse momento, s.m.j., uma auditoria mais ampla:

- a) A ausência de professor substituto para assumir aulas de profissionais ausentes (por faltas, licenças, ou mesmo impossibilidade de prestar serviço presencial) pode eventualmente gerar a necessidade de trocar os alunos de sala.

- b) Nos contratos de prestação de serviços de nutrição e alimentação escolar (merenda terceirizada) não há a previsão da higienização das canecas utilizadas pelos alunos para beber água e, em especial nas EMEIs, essas canecas ficam guardadas nas UEs. Foi relatada a necessidade de destacar um funcionário da UE para a higienização.
- c) Não foram apresentados registros (controles) de higienização dos ambientes, mas existem rotinas estabelecidas e todos os ambientes visitados estavam, de forma geral, limpos.
- d) Todas as UEs visitadas relataram que consideram o número de funcionários para a limpeza (terceirizados) insuficiente, embora todos ambientes visitados estivessem, de forma geral, limpos.

Em 20.08.2021.

LEONARDO ANDRÉ DE OLIVEIRA
Agente de Fiscalização

MARCIO YOSHIO KAWABATA
Supervisor de Equipes de Fiscalização e Controle 3